São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 | Edição N º 1103

datamercantil.com.br

Câmara aprova projeto para estimular crédito para empreendedores e famílias de baixa renda

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite de quarta-feira (28) um projeto de lei que cria o programa Acredita, para estimular o crédito para empreendedores e famílias de baixa renda, além de renegociar dívidas de pequenos negócios.

A proposta foi enviada ao Congresso pelo governo federal originalmente como uma MP (medida provisória) e foi lançada em cerimônia em abril com a presença do presidente Lula (PT).

Diante da falta de acordo sobre o rito de tramitação de medidas provisórias, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), apresentou projeto com o mesmo teor. Ele foi relatado pelo líder do PP na Casa, Doutor Luizinho (RJ). Na quarta, na ausência do parlamentar, o parecer foi lido pelo deputado Claudio Cajado (PP-BA).

O projeto foi aprovado de forma simbólica, quando não há contabilização dos votos no painel. O texto, agora, segue ao Senado.

A proposta prevê uma linha de microcrédito para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico de programas sociais, priorizando "mulheres, jovens, negros e membros de populações tradicionais e ribeirinhas".

A garantia das operações de crédito no âmbito do programa será operacionalizada pelo FGO (Fundo Garantidor de Operações). O texto aprovado determina que o Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer outras linhas de crédito que poderão ser contempladas com garantia.

O relator também incluiu a autorização para que a União estabeleça "mecanismos de mobilização de capital externo e proteção cambial nas captações de recursos" pelas instituições financeiras destinadas a operações de microcrédito produtivo no âmbito do programa.

Além disso, o projeto também prevê a renegociação de dívidas bancárias de empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões, ao criar programa que segue os mesmo moldes do Desenrola (lançado para pessoas físicas em 2023).

Folhapress

Economia

Taxa média de juro caiu para 51,2% em julho para pessoas físicas

Página - 03

Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 432,3% e atinge maior patamar do ano, mostra BC

Página - 03

Mercado brasileiro é concentrado e precisa de aviões menores, diz Embraer

Página - 08

Fenômeno de vendas, Carmed lança em setembro nova collab com sabores Fini

Página - 08

Política

Governo Lula propõe turbinar Auxílio Gás com repasse fora do Orçamento

Página - 04

Candidatos da aliança de Nunes flertam com Marçal, e partidos ameaçam punição

Página - 04

No Mundo

Israel e Hamas farão pausa humanitária para vacinação contra poliomielite em Gaza

Israel e Hamas concordaram em estabelecer pelo menos três dias de "pausa humanitária" nos conflitos na Faixa de Gaza para permitir que funcionários de saúde das Nações Unidas administrem vacinas contra a poliomielite no território palestino, informou nesta quinta-feira (29) a Organização Mundial da Saúde.

A campanha de vacinação está prevista para começar no próximo domingo (1º). Segundo Rik Peeperkorn, alto funcionário da OMS para os territórios palestinos, o acordo prevê que as pausas ocorram entre 6h e 15h no horário local.

A campanha deve começar na parte central de Gaza com uma pausa de três dias nos combates. Depois, segue para o sul do território, para mais três dias de interrupções, e se encerra com mais três dias na região norte da Faixa. Em todas as etapas, segundo Peeperkorn, existe a possibilidade de que as pausas sejam estendidas para um quarto dia.

As autoridades de Israel não responderam imediatamente a uma pergunta da agência de notícias AFP sobre esse anúncio, mas o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu já havia indicado que as novas medidas "não eram uma trégua".

De acordo com o The New York Times, mais de 1,2 milhão de doses da vacina contra a poliomielite chegaram à Gaza na segunda-feira (26), em preparação para um esforço abrangente de imunização de mais de 640 mil crianças palestinas e para conter um possível surto.

O Ministério da Saúde de Gaza, ligado ao Hamas, confirmou que as vacinas haviam chegado à região, segundo o jornal americano, e que os preparativos para iniciar a campanha de imunização de crianças menores de 10 anos estavam em andamento.

Folhapress

Candidatura de Venezuela e Nicarágua ao Brics vira constrangimento para Lula

China e Rússia têm impulsionado uma nova rodada de expansão do Brics que pode aprofundar o viés anti-Ocidente do bloco e que tem entre os candidatos latino-americanos países vistos como problemáticos pelo governo Lula (PT).

O plano de Moscou e Pequim é anunciar na cúpula de Kazan (Rússia), em outubro, um grupo de Estados que se associariam como parceiros do Brics. O status deve ser inferior ao de um membro pleno, mas a ideia é que indique um primeiro passo para a futura efetivação. De acordo com interlocutores, até dez novos parceiros podem ser anunciados na cúpula.

O Itamaraty é historicamente contrário à ampliação do Brics, grupo originalmente formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Em 2023, foi voto vencido e acabou obrigado a aceitar a incorporação de cinco novos integrantes: Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã.

A Argentina também foi anunciada na ocasião como novo integrante, mas Javier Milei cancelou a entrada de seu país no agrupamento assim que chegou ao poder.

Neste ano, a lista de candidatos a parceiros é vista como problemática pelo governo Lula, principalmente por incluir Venezuela e Nicarágua.

O petista tem sido cobrado pelo histórico de proximidade com Nicolás Maduro. O ditador foi proclamado vencedor nas últimas eleições venezuelanas por autoridades eleitorais ligadas ao chavismo, mas o pleito teve denúncias de irregularidades e de fraude. Enquanto Rússia e China prontamente parabenizaram Maduro pela vitória, líderes nas Américas têm cobrado a divulgação das atas eleitorais alguns reconheceram a vitória do opositor Edmundo González.

Ricardo Della Coletta/Folhapress

Ucrânia perde F-16 na primeira ação do caça, diz jornal

A Ucrânia perdeu um caça americano F-16 logo na primeira vez em que o modelo entrou em combate, na segunda-feira (26). O avião caiu por um erro do piloto, segundo relatou nesta quinta (29) o Wall Street Journal, citando informações de militares dos EUA.

A Força Aérea de Volodimir Zelenski não comentou ainda o assunto. Se confirmada, a queda do caça não muda em nada o rumo da guerra contra a invasão russa do país, mas é um enorme golpe para a moral ucraniana.

Os F-16 estrearam em ação, segundo o próprio presidente disse, para abater alguns dos 127 mísseis lançados contra o país na maior ação do tipo no conflito, em que a Rússia empregou também 109 drones. Sem precisar quantos abates foram feitos pelos caças, Kiev disse ter interceptado 102 mísseis e 99 aviões robôs.Os aviões chegaram oficialmente à Ucrânia no começo do mês, após uma longa pressão por parte dos ucranianos. Os números iniciais variam de seis a dez aparelhos, segundo especulações de observadores militares, mas não há certeza sobre isso.

Kiev disse esperar ter até 30 aparelhos no fim do ano, mas é uma previsão otimista. O processo de incorporação de um novo vetor a uma Força Aérea é lento: pilotos, operadores em solo e pessoal de manutenção têm de ser treinados. Isso demoveu a Suécia de enviar Gripen usados e, até aqui, fez ser apenas uma promessa da França a doação de modelos Mirage-2000.

Até aqui, a Força Aérea ucraniana operava modelos de origem soviética. No caso de caças, MiG-29 e Su-27, em versões mais antigas do que as usadas pelos russos. Contando aviões de ataque Su-25 e bombardeiros Su-24, o país tinha 124 aeronaves de combate antes da guerra.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da*

Taxa média de juro caiu para 51,2% em julho para pessoas físicas

A taxa média de juro cobrados de pessoa física no crédito livre recuou de 0,5 ponto percentual (p.p.) em julho, na comparação com junho, ficando em 51,2% ao ano. Em julho de 2023, essa mesma taxa estava em 58,3%. Os dados constam das Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas nesta quinta-feira (29) pelo Banco Central (BC).

Crédito livre é quando os bancos têm autonomia para emprestar dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobrados dos clientes. No caso das empresas (pessoas jurídicas), a taxa média cobrada no mercado livre pelas instituições financeiras ficou em 21,2% ao ano, resultado que representa uma alta de 0,3 p.p.

Na comparação com julho de 2023, quando a taxa média cobrada de empresas estava em 23% ao ano, o resultado representa uma queda de 1,8 p.p.

O percentual de pessoas físicas em situação de inadimplência se mantém estável desde janeiro de 2024, com 5,5% das pessoas com dívidas em atrasos superiores a 90 dias. Em julho de 2023, o percentual de inadimplentes estava em 6,2%.

No caso das pessoas jurídicas, 2.9% das empresas encontram-se inadimplentes, resultado que representa uma queda de 0,2 p.p. na comparação com junho e de 0,4 p.p., na comparação com julho de 2024, quando estava em 3,2%.

O crédito rotativo é a modalidade que apresenta as taxas mais altas do mercado. É contratado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão, no prazo de 30 dias. Após o período, as instituições financeiras parcelam a dívida, em condições mais razoáveis para o consumidor.

De acordo com o BC, a taxa média de juro cobrada pelo cartão de crédito parcelado para pessoas físicas está em 178% ao ano, uma redução 4,5 p.p. na comparação com o mês anterior, de 182,5%, e de menos 20,3 p.p na comparação com julho de 2023, quando a taxa cobrada estava em 198,2%.

Pedro Peduzzi/ABR

Aneel valida repasse de R$ 451 mi que pode beneficiar irmãos Batista e aumentar conta de luz

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) deu aval, na última terça-feira (27), à medida provisória do governo federal que beneficia a Amazonas Energia, empresa alvo dos irmãos Joesley e Wesley Batista, e estimou que seu impacto pode chegar a R$ 451 milhões na conta de luz.

A MP 1.232 foi publicada no início de junho e um de seus capítulos é dedicado à Amazonas, que registrou diversas falhas no atendimento de energia e enfrenta grave crise financeira. A medida flexibiliza o contrato da empresa e a desobriga a uma série de encargos, para tentar salvar sua viabilidade econômica.

O documento também abriu brecha para o repasse do controle societário da companhia elétrica.

Dias após a publicação da medida, a J&F (dona da JBS e que pertence aos irmãos Batista), apresentou um plano para assumir o controle da Amazonas Energia.

Procurada, a J&F disse que a medida beneficia a Amazonas, não a Âmbar empresa do grupo no ramo de energia, e que se trata de uma extensão de um benefício já existente por um período determinado ou até a transferência societária.

"O real objetivo da extensão aprovada pela Aneel é garantir a viabilidade da distribuição de energia no estado do Amazonas enquanto não há uma solução definitiva para a situação de insustentabilidade econômica da Amazonas Energia, que perdura há três décadas e já consumiu mais de R$ 30 bilhões, sem qualquer relação com a Âmbar", disse o grupo empresarial, em nota.

Em reunião na última terça, a Aneel apresentou a estimativa de impacto das desobrigações da Amazonas, e calculou que ele pode chegar a R$ 451 milhões, retirados da CCC que compõe a conta de luz brasileira, portanto com impacto no custo da energia aos consumidores.

Folhapress

Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 432,3% e atinge maior patamar do ano, mostra BC

A taxa média de juros cobrada pelos bancos de pessoas físicas no rotativo do cartão de crédito foi a 432,3% ao ano em julho e atingiu o maior patamar de 2024, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta quinta-feira (29).

Houve um aumento de 3,6 pontos percentuais na variação mensal e uma alta de 8,9 pontos percentuais no trimestre. Em dezembro de 2023, a taxa média estava em 442,1% ao ano. Após um recuo em janeiro, quando passou a vigorar a nova regra da modalidade, a tendência de alta voltou a ser observada nos meses mais recentes.

Desde o dia 3 de janeiro, está em vigor a norma que estabelece que a dívida de quem atrasa o pagamento da fatura do cartão de crédito não pode mais superar o dobro do montante original. Isso significa que a taxa de juros é limitada a um teto de 100% do valor da dívida contraída.

O dado divulgado nesta quinta engloba também as dívidas que já estavam no estoque antes da mudança nas regras do rotativo. Sendo assim, a taxa média não reflete na totalidade as mudanças implementadas no início do ano.

A nova regulamentação foi definida em dezembro do ano passado pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) -colegiado formado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento), além do presidente do BC, Roberto Campos Neto.

O rotativo é a linha de crédito mais cara do mercado, recomendada por especialistas apenas em casos emergenciais. Ele é acionado quando o cliente não paga o valor integral da fatura na data de vencimento.

A taxa divulgada pelo BC é anualizada e ela representa o preço da operação de crédito no momento da contratação acordada entre o banco e o cliente, cifra que pode ser repactuada ao longo da operação em caso de inadimplência.

Uma taxa média de 432,3% ao ano é equivalente a um juro mensal médio de 14,95%.

Nathalia Garcia/Folhapress

Política

Governo Lula propõe turbinar Auxílio Gás com repasse fora do Orçamento

A proposta do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para turbinar o programa Auxílio-Gás dos brasileiros prevê um repasse direto de recursos ligados ao pré-sal para a Caixa Econômica Federal sem passar pelo Orçamento, em uma operação vista por especialistas como um drible nas regras do arcabouço fiscal.

Os detalhes da medida constam em projeto de lei assinado pelos ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia) e Fernando Haddad (Fazenda). O texto ainda passará pelo crivo do Congresso Nacional, mas já acendeu um alerta em órgãos de controle e no mercado.

A proposta prevê que o benefício, hoje pago em forma de repasse direto às famílias, possa ser concedido também na modalidade de desconto. Nesse caso, o dinheiro seria pago aos revendedores do gás de botijão, que comercializariam o item com preço reduzido.

Para bancar esse desconto, o projeto prevê uma triangulação dos recursos. Hoje, a União vende sua fatia no óleo excedente do pré-sal e recebe a verba por meio do Fundo Social, idealizado para financiar projetos de combate à pobreza e desenvolvimento de projetos em áreas como saúde e educação.

A proposta prevê uma mudança nesse fluxo. A Petrobras ou empresas privadas comprariam o óleo da União, mas efetuariam parte do pagamento à Caixa, que usaria o dinheiro para bancar os descontos no botijão de gás. O valor repassado ao banco seria deduzido daquilo que a companhia precisa efetivamente recolher ao Fundo Social.

Sob esse desenho, Silveira pretende quadruplicar o Auxílio Gás, que hoje conta com R$ 3,4 bilhões no Orçamento. A promessa do ministro é chegar a um valor de R$ 13,6 bilhões quando a ampliação estiver plenamente implementada em 2026, ano eleitoral.

Técnicos do governo que participaram da elaboração da medida reconhecem que ela gera perda de receitas da União, já que os recursos deixam de entrar no caixa do Tesouro Nacional. O projeto, porém, não trouxe nenhuma estimativa de impacto. Folhapress

Lula divulga no X outras redes sociais após ato de Moraes que pode derrubar site de Musk

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou nesta quinta-feira (29) os links de todos os perfis que mantém em redes sociais. O post foi feito sem legenda explicativa, mas no mesmo dia em que o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), deu uma nova decisão contra o empresário Elon Musk.

Lula publicou os endereços dos perfis oficiais no Bluesky, Instagram, Threads, TikTok, Facebook e canal no WhatsApp.

Nesta quinta, Moraes bloqueou recursos das contas da empresa Starlink, de Musk, no Brasil. A medida seria uma forma de cobrar multas aplicadas contra a rede social X (antigo Twitter) por descumprir decisão judicial.

O ministro justificou a decisão com a falta de representação legal do X no Brasil. O grupo de Musk decidiu abandonar o país após o ministro do Supremo determinar a derrubada de contas e aplicar multas diárias de mais de R$ 1 milhão por descumprimento.

A decisão de Moraes, sob sigilo, alega que as duas empresas fazem parte do mesmo grupo econômico por possuírem Musk como dono. As informações foram reveladas pelo G1 e confirmadas pela Folha de S.Paulo.

Folhapress

Candidatos da aliança de Nunes flertam com Marçal, e partidos ameaçam punição

O plano do prefeito Ricardo Nunes (MDB) de reforçar sua campanha nos bairros por meio das centenas de candidatos de sua aliança pode ser outra frente prejudicada pelo avanço do influenciador Pablo Marçal (PRTB).

Na última semana, aspirantes a vereador que integram a coligação de Nunes passaram a defender ou apoiar explicitamente o rival, que ganha espaço entre eleitores da direita e do bolsonarismo. Outros omitem o rosto e o nome do prefeito em seus materiais de campanha, como mostrou o Painel.

Em resposta, os partidos ameaçam punir os postulantes que não seguirem as orientações da chapa. Já os candidatos justificam que fizeram acordos de independência com suas legendas, e outros afirmam que tinham consciência da possibilidade de retaliação.

Procurada, a campanha de Nunes disse que o "prefeito reuniu, numa frente ampla, a maior coligação da história da cidade de São Paulo", com 12 siglas e 542 candidatos a vereador, e que "essa amplitude de forças políticas reflete o sentimento do excelente trabalho realizado pela cidade".

Entre os que declararam apoio explícito a Marçal está o deputado federal suplente Daniel José (Podemos). Ele fixou no topo de seu Instagram um vídeo ao lado do autodenominado ex-coach. Com uma carteira de trabalho em mãos, o empresário apresenta o jovem como "o terror dos comunistas" e pede votos.

José diz que perdeu R$ 1 milhão do fundo eleitoral e tempo de propaganda na televisão pela escolha. "Eu tomei essa decisão logo no inicio da campanha e sabia que de alguma maneira ia vir alguma punição. Mas eu acredito que o Marçal tem o perfil ideal para combater a nossa maior ameaça, que é [o deputado do PSOL Guilherme] Boulos chegar à prefeitura."

A ex-deputada federal Joice Hasselmann (Podemos), pivô de uma crise entre Nunes e a família Bolsonaro na última semana, também desembarcou da campanha do emedebista.

Júlia Brabon/Folhapress

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Terras Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE S/A

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69

Balanço Patrimonial – Encerrado em 31 de dezembro 2023 e 2022 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Ativo	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	382,61	379.610,80
Contas a Receber de Clientes	611.521,69	14.810.830,71
(-) Provisão p/ Dev. Duvidosos	(198.557,16)	(117.243,59)
Estoques	17.712.820,70	2.819.149,59
Outros Créditos	152.199,88	364.881,99
Total do Ativo Circulante	**18.278.367,72**	**18.257.229,50**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Investimentos	800,00	–
Depósitos Judiciais	–	181.413,38
Contas a Receber de Clientes	–	710.998,70
Total do Realizável a Longo Prazo	**800,00**	**892.412,08**
Total do Ativo Não Circulante	**800,00**	**892.412,08**
Total do Ativo	**18.279.167,72**	**19.149.641,58**

Passivo	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante		
Fornecedores	–	1.448,05
Obrigações Tributárias	528.610,65	1.090.001,62
Outras Contas a Pagar	94.295,36	–
Total do Passivo Circulante	**622.906,01**	**1.091.449,67**
Obrigações Tributárias	–	104.746,94
Partes Relacionadas	–	424.754,56
Total do Passivo Não Circulante	**–**	**529.501,50**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	201.000,00	201.000,00
Reserva de Legal	40.200,00	40.200,00
Reserva de Capital	15.000.000,00	15.000.000,00
Reserva de Lucros	2.415.061,71	2.287.490,41
Total do Patrimônio Líquido	**17.656.261,71**	**17.528.690,41**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**18.279.167,72**	**19.149.641,58**

Demonstração do Resultado dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2023 e 2022 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	31/12/2023	**31/12/2022**
Receita Operacional Líquida	**363.395**	**–**
(-) Distratos/Devolução de vendas realizadas	–	(280.202)
(-) Deduções da Receita Bruta – Tributos s/Vendas	(13.264)	–
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(94.483)	–
Resultado Bruto	**255.648**	**(280.202)**
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(115.894)	(337.417)
Tributárias	(2.540)	–
Total das Despesas Operacionais	**(118.434)**	**(337.417)**
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras	**137.214**	**(617.619)**
Resultado Financeiro	(1.358)	1.798
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**135.856**	**(615.821)**
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.285)	–
Prejuízo Líquido do Exercício	**127.571**	**(615.821)**
(Prejuízo) Ganho Líquido Básico por Ação	**0,004**	**(0,022)**

Notas Explicativas – Exercicio 2023

1. Contexto Operacional – A empresa **Terras Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE S A** é uma Sociedade Anônima Fechada constituída em 09 de novembro de 2012 com objeto social especifico de planejamento, promoção e implantação de empreendimento imobiliário, seja na modalidade de loteamento ou de condomínio, sob o regime de Incorporação Imobiliária em áreas de sua propriedade e/ou de terceiros, localizadas no Município de Dourados-MS. 0 prazo de duração da Companhia é determinado, até a consecução do seu objeto social, assim considerado como o registro do loteamento ou incorporação imobiliária dos Imóveis, conforme o caso, e implantação do empreendimento, alienação da totalidade dos seus lotes ou unidades autônomas, conforme o caso, e o recebimento integral dos valores da venda dos lotes do empreendimento. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis –** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 com base nas disposições da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

Lidio Guerra – Diretor | **Denis Cristiano Kim** – Contador CRC-SP 1SP 226.726/O9

Grupo Capital Consig Holding S.A.

CNPJ/MF nº 33.189.359/0001-08 – NIRE 35.300.533.887

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de julho de 2024

Data, Hora e Local: Em 31/07/2024, às 12 h., na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **Deliberações: Em AGO**: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) Destinar o resultado do exercício social findo em 31/12/2023; (iii) Reeleger os Diretores: Roberto Arduini Gomes Teixeira, e Sven Stefan Padre Kuhn; (iv) Ratificar que os Diretores não serão remunerados para o exercício do cargo, e em **AGE**: (i) Aprovar o aumento o capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social; (iv) Ratificar a subscrição pela Companhia de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serem emitidas por Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A., (CNPJ/MF nº 40.083.667/0001-10); e, (v) Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à formalização, das deliberações acima. **Mesa:** Sr. Roberto Arduini Gomes Teixeira – Presidente; Sr. Sven Stefan Padre Kuhn – Secretário. **Acionistas presentes:** Grupo Qual Holding S.A. (Por: Roberto Arduini Gomes Teixeira e Por: Sven Stefan Padre Kuhn), Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 309.961/24-5 em 23/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Dólar supera R$ 5,60 com dados dos EUA e política monetária local no radar

O dólar subiu mais de 1% nesta quinta-feira, 29, e voltou a fechar acima do nível técnico e psicológico de R$ 5,60 pela primeira vez em mais de 20 dias. O principal indutor da alta do dólar no mercado local foi a onda de valorização da moeda norte-americana no exterior, após indicadores dos Estados Unidos – Produto Interno Bruto (PIB) do segundo trimestre e pedidos de auxílio-desemprego – esfriarem apostas em corte mais agressivo de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) a partir de setembro.

O real, que vinha exibindo desempenho superior a de pares, apresentou nesta quinta as piores perdas entre divisas emergentes e de países exportadores de commodities mais relevantes. Fatores técnicos típicos de fim de mês, como a rolagem de posições no segmento futuro e a preparação para a disputa na sexta-feira, 30, pela formação da última taxa ptax de agosto, contribuíram para jogar o dólar para cima.

Operadores citam também certa cautela nos mercados em razão da espera por novos sinais sobre a condução da política monetária local depois da indicação, na quarta-feira, do atual diretor de Política Monetária do Banco Central, Gabriel Galípolo, para a presidência da instituição a partir de 2025. Espera-se agora a indicação para o substituto de Galípolo na diretora de Política Monetária e de outros dois diretores do BC cujos mandatos terminam neste ano.

"Para nós, a indicação de Galípolo era amplamente esperada, o que sugere ausência de impacto significativo nos preços dos ativos domésticos", afirmam economistas do Citi em relatório. "As atenções provavelmente à indicação dos outros três nomes, especialmente para a diretoria de política monetária".

No momento de maior estresse, no fim da manhã, o dólar à vista atingiu máxima a R$ 5,6630. A moeda perdeu parte do ímpeto ao longo da tarde, em sintonia com o exterior, e encerrou a sessão em alta de 1,22%, cotada a R$ 5,6231 – maior valor de fechamento desde o último dia 7 (R$ 5,6250).

IstoÉDinheiro

Taxas de juros sobem e aposta de alta de 50bp no Copom de setembro é majoritária

A expectativa crescente de que o Federal Reserve fará um corte de apenas 0,25 ponto porcentual nos juros dos Estados Unidos em setembro, o fortalecimento do dólar em decorrência desta premissa, e as dúvidas em relação ao cenário fiscal e sobre como o Comitê de Política Monetária (Copom) vai se comportar a partir da indicação de Gabriel Galípolo para o comando do Banco Central a partir de 2025 deram força às taxas dos contratos de Depósito Interfinanceiro (DI) ao longo de toda a curva e transformaram em majoritária a aposta de aumento de 0,50 ponto porcentual na Selic no mês que vem. A expectativa para a Selic no fim de 2025 também se aproximou dos 12% desde ontem, subindo de 11,80% ontem para 11,95%.

Dados dos Estados Unidos de revisão do PIB e pedidos de seguro-desemprego indicaram que a maior economia do mundo segue forte. Isso e a demanda abaixo da média em um leilão de T-notes de 7 anos contribuíram para que os juros projetados pelas T-notes avançassem, dando impulso também ao dólar, que ganha um tempero extra no mercado brasileiro na véspera da formação da Ptax, segundo Nicolas Borsoi, economista-chefe da Nova Futura Investimentos. "Os investidores têm aumentado as posições compradas em dólar futuro aqui. Em geral tem relação entre dólar futuro e DIs médios", avaliou.

O volume negociado foi particularmente alto na ponta curta da curva de DIs, com o contrato para janeiro de 2025 rodando com o dobro de contratos negociados em relação ao de janeiro de 2026, que vinha sendo o mais líquido do mercado em pregões recentes.

Segundo Luiz Rogé, economista, gestor de investimentos e sócio da Matriz Capital Asset, a alta na ponta curta dos juros futuros parece mais "'definitiva' agora, porque o mercado deu sinal para o BC, e o BC para o mercado, e parece que está havendo consenso de expectativa, com um cenário 'bem traçado': vamos ter elevação nos juros a curtíssimo prazo, com taxas para fevereiro na faixa de 11,80%, o que significa cerca de 3 elevações de 0,5% na Selic nas próximas reuniões".

IstoÉDinheiro

Publicidade Legal

Ibovespa realiza lucros após máxima histórica aos 137 mil pontos e fecha em queda de 0,95%

Após ter renovado recorde de fechamento na quarta-feira, pela primeira vez na casa dos 137 mil pontos em encerramento, o Ibovespa teve acomodação nesta quinta-feira, 29, realizando lucros em dia de pressão no câmbio e na curva de juros doméstica. O desempenho da B3 se manteve na contramão do avanço em Nova York dos principais índices de ações na maior parte do dia – e, após oscilação na reta final, sem sinal único no fechamento: Dow Jones +0,59%, S&P 500 estável e Nasdaq -0,23%, o que contribuiu para que as perdas se acentuassem por aqui, perto do encerramento.

Nesta quinta, o Ibovespa oscilou dos 135.857,81 aos 137.370,36 pontos, saindo de abertura aos 137.349,23 pontos. Ao fim, mostrava queda de 0,95%, aos 136.041,35 pontos, com giro a R$ 20,7 bilhões na sessão.

Na semana, o índice ainda acumula ganho de 0,32%, com o do mês a 6,57%. No ano, a referência sobe 1,38%.

"Com o fim do foco na temporada de balanços nos Estados Unidos, as atenções do mercado devem se voltar ao cenário econômico mais amplo. Especula-se sobre possível redução de 100 pontos-base nas taxas de juros americanas até o final do ano, embora persista a incerteza quanto à decisão do Federal Reserve de implementar um corte modesto, de 25 pontos-base, ou um mais significativo, de 50 pontos-base, no próximo mês", observa em nota a Guide Investimentos, na qual chama atenção também para a divulgação, amanhã, do indicador preferido do Fed para a inflação, o núcleo do PCE, que "será crucial para essa deliberação".

IstoÉDinheiro

Facchini S/A

CNPJ/MF nº 03.509.978/0001-71 – NIRE 35.300.174.020

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024.

1. Data, Hora e Local: Aos 22/04/2024, às 10:00, na sede da sociedade, na Avenida Julia Gaiolli, nº 618, Bairro Água Chata, Guarulhos-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Rubens Facchini – Presidente; Euclides Facchini Filho – Secretário. **4. Ordem do Dia: (i) Assembléia Ordinária:** (a) Aprovação das demonstrações financeiras contábeis encerradas em 31/12/2023; b) Destinação do lucro liquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(ii) Assembléia Extraordinária:** (a) Ratificação dos honorários pagos à Diretoria em 2023; b) Proceder a incorporação ao Capital Social do valor total da conta de "Reserva de incentivos fiscais" referente a Incentivos Fiscais de subvenção para investimentos concernentes aos benefícios concedidos pelos Governos dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e da Lei Complementar 160/2017 na importância de R$68.522.142,86 no ano de 2023; c) Consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade: **(i) Em Assembléia Geral Ordinária:** Foram aprovadas integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, destinando 5% do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º. da Lei 6.404/76; **(ii)** Por unanimidade dos votos, deliberaram também a aprovação da distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023, no valor de R$ 130.200.000,00 baixando parte do saldo da "Reserva de Retenção de Lucros"; **(iii) Em Assembléia Geral Extraordinária:** Os acionistas ratificaram, por unanimidade de votos dos presentes, os honorários pagos à Diretoria, no valor total global de R$ 8.940.000,00, no exercício de 2023; **(iv)** Por unanimidade de votos, os acionistas aprovaram a incorporação ao Capital Social do valor total da conta "Reserva de Incentivos Fiscais" referente a Incentivos Fiscais de Subvenção para Investimentos concernentes aos benefícios concedidos pelos Governos dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e da Lei Complementar 160/2017, na importância de R$68.522.142,86 no ano de 2023; **(v)** Os acionistas presentes, cumprindo a representação, aprovaram por unanimidade de votos, a consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação da cláusula 5ª do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R$ 1.000.000.000,00, passará a ser de R$ 1.068.522.142,86, sem modificação do número de ações, como permite o disposto no artigo 169, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. **Cláusula 5ª:** O capital social é de R$ 1.068.522.142,86, dividido em 2.192.600 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º – Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º – A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **(vii)** Aprovaram, ainda, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social com redação constante do Anexo que integra a presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Guarulhos (SP), 22/04/2024. a) Rubens Facchini, presidente da mesa e Euclides Facchini Filho, secretário; acionista: b) Facchini Participações S/A, representada por seu Diretor Presidente Sr. Rubens Facchini. **Anexo: Facchini S.A.** CNPJ nº 03.509.978/0001-71 – NIRE nº 35 3 00174020: **Estatuto Social: Capítulo I –** *Da Denominação, Sede, Prazo de duração e Objeto social.* **Cláusula 1ª:** Sob denominação Facchini S.A. sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula 2ª:** A sociedade tem sede na Avenida Julia Gaiolli, nº 618, Bairro Água Chata, CEP 07.251-500, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que é seu foro. **§ Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula 3ª:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **4.1.** Indústria e o comércio de implementos rodoviários e agrícolas; **4.2.** Prestação de serviços de reparação de veículos e implementos; **4.3.** Locação de bens; **4.4.** Importação e exportação de bens e serviços; **4.5.** Participações e Investimentos; **4.6.** Representação de outras sociedades, inclusive no exterior; **4.7.** Transformação de veículos e implementos rodoviários; **4.8.** Comissões e intermediação sobre vendas; **4.9.** Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos e, inclusive, participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II –** *Do Capital Social.* **Cláusula 5ª:** O capital social é de R$ 1.068.522.142,86, dividido em 2.192.600 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º –** Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. **§ 2º –** A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. **§ 3º –** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembléias gerais. **Capítulo III –** *Da Assembléia Geral e Deliberações Sociais.* **Cláusula 6ª:** A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV –** *Da Administração da Sociedade:* **Cláusula 7ª:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula 8ª:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e Diretor Superintendente, e os demais, simplesmente Diretores. **§ 1º –** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembléia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. **§ 2º –** A Diretoria fará jus a um *pro labore* mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 9ª:** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **§ 1º –** Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade apenas será validamente representada se o ato contar com a assinatura conjunta de 2 Diretores ou de 1 Diretor e 1 procurador. **§ 2º –** As Procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas conjuntamente por 2 Diretores ou por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador representando cada Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 anos. **Cláusula 10ª:** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: **10.1**. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; **10.2** coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; **10.3**. supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e **10.4**. convocar a Assembléia Geral de Acionistas. **Cláusula 11ª:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula 12ª:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por 2 Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V –** *Do Conselho Fiscal:* **Cláusula 13ª:** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembléia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI –** *Do Exercício Social, Balanço, Resultados e sua aplicação:* **Cláusula 14ª:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula 15ª:** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula 16ª:** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII –** *Do Direito de Preferência:* **Cláusula 17ª:** Nenhum acionista poderá alienar transferir, ceder, permutar, emitir, doar, conferir ao capital, mutuar ou praticar qualquer outro ato (incluindo a promessa de prática de tais atos) que resulte na transferência ou disposição das ações de emissões da Companhia ("Transferir") a terceiros, direta ou indiretamente, sem que ofereça tais ações primeiramente aos demais acionistas, de acordo com os termos e condições previstos neste Capítulo. **Cláusula 18ª:** O acionista que receber de terceiro de boa fé uma proposta ("Proposta") e desejar Transferir a totalidade, e não menos do que a totalidade das ações de sua titularidade a este terceiro ("Acionista Alienante") deverá comunicar tal fato, por escrito e contra recibo, ao outro acionista ("Acionista Notificado") especificando em detalhes os termos e condições de pagamento e outras obrigações e condições de oferta, tais como tas as garantias e responsabilidades por passivos e ativos correspondentes, como também o nome do terceiro interessado em adquirir as ações ("Notificação de Proposta"). **Cláusula 19ª:** O Acionista Notificado terá o direito de preferência para adquirir as ações ofertadas, sob as mesmas condições constantes da Proposta. **Cláusula 20ª:** No prazo de cinco dias após o recebimento de uma Notificação de Proposta válida, o Acionista Notificado deverá notificar o Acionista Alienante, por escrito e contra recibo, de sua intenção de exercer o direito de preferência para a aquisição das ações ofertadas. **Cláusula 21ª:** Tendo o Acionista Notificado declarado tempestivamente a sua intenção de adquirir as ações nos termos da Proposta, o Acionista Notificado e o Acionista Alienante terão um prazo de 30 dias para efetivar a transferência de ações, nos mesmos termos e condições constantes da Proposta. Caso o referido prazo de 30 dias expire sem que o Acionista Notificado tenha adquirido as ações referidas na Proposta, exceto se por culpa ou dolo do Acionista Alienante, o Acionista Alienante estará livre para transferir as ações ao terceiro indicado na Notificação de Proposta, nos mesmos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula 22ª:** Em caso de omissão ou de manifestação negativa do Acionista Notificado no prazo referido na clausula Vigésima Primeira, acima, o Acionista Alienante poderá transferir suas ações ao terceiro interessado indicado na Notificação de Proposta, nos mesmos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula 23ª:** O terceiro adquirente será sucessor de todos os direitos e obrigações do Acionista Alienante no que se refere às Ações adquiridas. **Cláusula 24ª:** O Direito de Preferência previsto neste Capítulo VII será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e não se aplica à transferência das ações ordinárias, desde que tal transferência seja realizada a parentes de até 3º grau dos seus titulares, como também as suas sociedades controladas ou controladoras ou sobre controle em comum. **Capítulo VIII –** *Da dissolução da sociedade:* **Cláusula 25ª:** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo IX –** *Das disposições gerais:* **Cláusula 26ª:** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. Guarulhos, SP, 22/04/2024. Rubens Facchini – Presidente da mesa; Euclides Facchini Filho – Secretário. Acionistas: Facchini Participações S.A., Rubens Facchini. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.010/24-3 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Akaer Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 65.047.250/0001-22 – NIRE 35.300.474.465

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de agosto de 2024

Data, Hora e Local: Em 01/08/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva; Secretária: Juliana Santos Araújo. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 1.** Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e balanço de resultado econômico da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme publicações efetivadas no dia 28/06/2024 nas versões impressa e digital do Jornal Data Mercantil, no qual foi apurado, após IRPJ e CSLL, o prejuízo líquido no valor de R$ 8.665.321,68. Os acionistas consideraram sanada a falta de publicação do anúncio e inobservância dos prazos a que se refere o § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação dos documentos antes da realização da presente assembleia e a presença da totalidade dos acionistas. **2.** Aprovar as contas da Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e **3.** Não distribuir dividendos aos Acionistas e não constituir reservas devido à apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31/12/2023. **Encerramento**: Nada mais. São José dos Campos, 01/08/2024. Ass.: Mesa: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva – Presidente; Juliana Santos Araújo – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 306.581/24-3 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Tarsila do Amaral Licenciamento e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 04.404.143/0001-10 – NIRE 35.300.618.840

Edital de Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Tarsila do Amaral Licenciamento e Empreendimentos S.A. ("Companhia")**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 9 de setembro de 2024, às 18h30min., na modalidade virtual, por meio da Plataforma Microsoft Teams, pelo endereço eletrônico: https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fl%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Njg0ZmNkMjgtMjJkZi00ZTg4LTk2NTktNDM1MTExNmE5YzM0%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%25220c5c74eb-f8a8-4d75-b0db-e6f06f9cf3d8%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522d69004da-e118-4748-8f13-d59df5acf5b7%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=b75a1b6b-135b-4bf3-947d-2c26610a2d43&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinariamente: (i) a ratificação do relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a eleição da Administração – Conselho de Administração e Diretoria; e (iv) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Extraordinariamente: (i) a alteração do Estatuto Social para reformulação da Administração da Companhia, com a criação de um Conselho de Administração, complementarmente à Diretoria já existente; e a criação de Comitês Técnicos; (ii) a alteração do endereço sede da Companhia; (iii) a ratificação da contratação dos prestadores de serviços da Companhia pela Diretoria no exercício social de 2023; (iv) a ratificação do Plano Comercial da Companhia; e (v) outras matérias de interesse dos Acionistas. Itapetininga/SP, 30 de agosto de 2024. ***Paulo Henrique do Amaral Studart Montenegro*** – *Diretor Presidente.* (30, 31/08 e 03/09/2024)

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5513
Dólar (EUA) - 5,6358
Franco (Suíça) - 6,657
Iene (Japão) - 0,03887
Libra (Inglaterra) - 7,4314
Peso (Argentina) - 0,005939
Peso (Chile) - 0,006145
Peso (México) - 0,2845
Peso (Uruguai) - 0,14
Yuan (China) - 0,7941
Rublo (Rússia) - 0,06126
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,2478

Qantic Tecnologia em Cobrança Ltda.

CNPJ/MF nº 26.783.823/0001-24 – NIRE 35.230.312.208

Alteração de Contrato Social – Transformação Contratual de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito. **Vesuvio Digital Servicos Administrativos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Quadra SHCGN CLR 705 Bloco E, número 705, bairro Asa Norte, Loja: 08, na Cidade de Brasília/DF, CEP: 70.730-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.403.555/0001-73, NIRE 320283170-5, neste ato, representada por seu sócio administrador, **Angelo Bueno Paschoini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M7963760 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.919.486-30, com endereço na Rua Doutor Mello Nogueira, 105, Bairro Vila Baruel, Conj. 202; na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 02.510-040 e; **Angelo Bueno Paschoini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M7963760 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 005.919.486-30, com endereço na Rua Doutor Mello Nogueira, 105, Conj. 202, Bairro Vila Baruel, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 02.510-040. Únicos sócios da **Qantic Tecnologia em Cobrança Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.783.823/0001-24 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35230312208, com sede na Alameda Rio Negro, 1.030, Cond. Stadium, Esc.206, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir expostos: **1. Da Constituição por Alteração de Natureza Jurídica da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações.** Os sócios, resolvem, neste ato, transformar a Sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, mantendo-se todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei 6.404/76. **2. Do Capital Social.** O capital social da Companhia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anteriormente dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas. **3. Da Alteração do Objeto Social.** Os então acionistas, decidem alterar o objeto social da Companhia para o exercício da atividade de securitização de créditos (CNAE 6492-1/00). Sendo assim, o objeto social da Companhia passará a ser: (i) Aquisição de direitos creditórios; (ii) Securitização de Créditos performados ou não, vencidos ou a vencer, padronizados ou não, originados por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) Emissão e Transação de Títulos com lastros em créditos a receber; (iv) Prestação de Serviços de seleção e administração de carteira. **4. Da Alteração da Denominação Social.** Em virtude da alteração do objeto social da Companhia, fica também alterada sua denominação social de **"Qantic Tecnologia em Cobrança S.A."** para **"Qantic Securitizadora S.A." 5. Da Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia.** Diante das alterações promovidas, foram eleitos por unanimidade, os membros da Diretoria da Companhia, que exercerão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, a saber: **Angelo Bueno Paschoini,** brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1977, portador da cédula de identidade RG nº M7963760 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.919.486-30, com endereço na Rua Doutor Mello Nogueira, nº 105, conjunto 202, Vila Baruel, São Paulo/SP, CEP 02510-040, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; tomando posse de suas funções mediante assinatura do Termo de Posse, que faz parte integrante deste instrumento de alteração. Declaração de Desimpedimento: O Diretor eleito declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. Fixação da Remuneração do Diretor: Fixar em até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a remuneração anual a ser paga ao Diretor eleito para o exercício de 2024. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação das acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem. **6. Da Criação de Órgão de Gestão Operacional – Superintendência.** Os acionistas também deliberam e aprovam a criação do órgão de Superintendência da Companhia. O órgão de Superintendência será composto por até 2 (dois) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo, os seus membros, serem destituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. As atribuições da Superintendência serão definidas no Estatuto Social da Companhia. Para compor a Superintendência foram eleitos: **Jane Queiroz da Silva**, brasileira, divorciada, supervisora de tesouraria, portadora da cédula de identidade RG nº28.517.670-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 205.363.358-18, residente e domiciliada na Rua Ana Rodrigues Oliveira, 26, Parque dos Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06767-100, para ocupar o cargo de **Superintendente de Tesouraria,** tomando posse de suas funções mediante assinatura do Termo de Posse, que faz parte integrante deste instrumento de alteração. **Suelen Silva de Azevedo Afonso**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisora de formalização, portadora da cédula de identidade RG nº 33.298.269-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 352.497.868-12, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vergueiro, 3.086, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04102-001, para ocupar o cargo de **Superintendente de Compliance**, tomando posse de suas funções mediante assinatura do Termo de Posse, que faz parte integrante deste instrumento de alteração. **7. Da Aprovação do Texto do Estatuto Social da Companhia.** Considerando as alterações promovidas neste instrumento, fica aprovado o texto do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Estatuto Social que compõe o Anexo I, que achado lido e aprovado, foi por todos assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. Barueri/SP, 04 de julho de 2024. **Vesuvio Digital Serviços Administrativos Ltda.** *P. Angelo Bueno Paschoini – Acionista;* **Angelo Bueno Paschoini** – *Acionista, Diretor Presidente.* **Visto do Advogado: Nome:** Ana Beatriz de Souza Santos **OAB/SP:** 476.013. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.645/24-0 e NIRE 35.300.642.341 em 16/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Santo Afonso Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51 – NIRE 35.300.645.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 26/08/2024, na sede social da Companhia, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença**: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3**. **Mesa**: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., com a consequente alteração do disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) alteração do § único, do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, referente à regra sobre o prazo das procurações a serem emitidas pela Companhia; (iii) rerratificar o item 6.3. da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas em 07/08/2024; (iv) rerratificar a **Lista de Presença de Acionistas** página 05, da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 07/08/2024; e (v) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir eventuais deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações aprovadas: 5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 15.432.942,00** da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 842.307.824,00 **para** R$ 826.874.882,00. **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **15.432.942** ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 826.874.882,00, dividido em 826.874.882 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma."* **5.2.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 dias contado da publicação desta ata no **Jornal Data Mercantil**, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A.. **5.3.** Aprovar a alteração § único, artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, referente à regra sobre o prazo das procurações a serem emitidas pela Companhia. **5.3.1.** Em razão da deliberação do item acima, o § único do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 15. [...] § único. As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que: (a) contemplarem os poderes da cláusula ad judicia et extra; ou (b) forem outorgadas, no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas."* **5.4.** Rerratificar o item 6.3. da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 07/08/2024, onde equivocadamente constou o prazo de gestão dos membros da Diretoria de 01 ano, sendo que o correto seria 02 anos. **5.4.1.** Diante da deliberação acima, o item 6.3. da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 07/08/2024, passará a vigorar com a seguinte redação: ***6.3.*** *Para compor a Diretoria da Sociedade, resolvem* ***reeleger*** *os Srs.* ***(i) Carlos Gustavo Nogari Andrioli****, portador da cédula de identidade nº 21.793, OAB/PR, e CPF/MF nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;* ***(ii) Fernando Mano da Silva****, portador da cédula de identidade nº 50759188, SSP/SP, CPF/ME nº 690.436.121-20, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e* ***(iii) Marcio Varella Calux****, portador da carteira de identidade nº 91875781 DIC/RJ, CPF/MF nº 025.917.327-44, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, e com prazo de gestão de até 02 anos a contar da presente data, e em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social.* **5.5.** Rerratificar a **Lista de Presença de Acionistas** página 05, da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 07/08/2024, onde equivocadamente a **Duas Lagoas Energética S.A**. como acionista, detentora de 01 ação ordinária, sendo que o correto seria apenas constar a acionista **Rio Casca Energética S.A**., detentora de 100% do capital social da Companhia, com 842.307.823 ações ordinárias. **5.5.1.** Diante da deliberação acima, **Lista de Presença de Acionistas** página 05, da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 07/08/2024, passará a vigorar com a seguinte redação: **Lista de Presença de Acionistas:** ***Acionista:*** *Rio Casca Energética S.A.* ***Qualificação:*** *na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.979/0001-00.* ***Quantidade de Ações:*** *842.307.824 ON.* ***Total: 842.307.824 ON.*** **5.6.** Ratificar todas as demais deliberações da AGOE 07/08/2024 não expressamente retificadas no presente ato, que permanecem inalteradas. **5.7.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "**Anexo I**" à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. São Paulo, SP, 26/08/2024. Ass.: **Mesa**: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** *Presidente;* **Guilherme Braga Lacerda –** *Secretário.* **Acionista: Rio Casca Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). **Anexo I – Estatuto Social Consolidado da Santo Afonso Energética S.A. Capítulo I – Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características: Artigo 1º.** A **Santo Afonso Energética S.A.** (doravante apenas Santo Afonso ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências: Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a produção, geração, comercialização, inclusive na modalidade varejista, de energia elétrica e/ou de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades, bem como a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. **Duração: Artigo 4º**. O prazo de duração da companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações: Do Capital Social: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 826.874.882,00, dividido em 826.874.882 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **Das ações: Artigo 6º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização: Artigo 7º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III – Da Assembléia Geral: Competência: Artigo 8º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação: Artigo 9º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária: Artigo 10 –** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n. º 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária: Artigo 11 –** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia: Artigo 12 –** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 2 anos, permitida a reeleição. **§ 1º**. O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º**. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões: Artigo 13 –** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º**. As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º**. Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º**. A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º**. As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia: Artigo 14 –** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º**. A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 15 –** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que: a) contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia et extra*; ou b) forem outorgadas, no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas. **Competência: Artigo 16 –** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 17 –** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanentes, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 18.** – Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 19 –** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração: Artigo 20 –** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento: Artigo 21 –** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 22 –** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 23 –** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social: Artigo 24 –** O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras: Artigo 25 –** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados: Artigo 26 –** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º**. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º**. Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor referente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º**. Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários: Artigo 27 –** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º**. A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º**. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 28 –** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **§ único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII – Disposições Finais: Artigo 29 –** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário.

Fluir Holding e Gestão Patrimonial Ltda.

CNPJ/MF nº 55.936.014/0001-03 – NIRE 35.264.406.906

Ata da Assembleia Geral de Transformação

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as 10h00, na sede da sociedade, na Praça Betione, 80, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, reuniram-se as seguintes pessoas: **(i) Carlos Alberto Amadeus Beltrami**, CPF/MF nº 048.276.668-90 e RG nº 13.326.811-SSP/SP, único sócio desta sociedade, E, ainda, **(ii) Flávio Luis Nossa**, RG nº 20.848.160-6 SSP/SP e CPF/MF nº 101.888.308-80, Resolvem **Transformar a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima** conforme as condições a seguir: Para presidir a reunião foi eleito o Sr. **Carlos Alberto Amadeus Beltrami**, que convidou a mim, **Flávio Luis Nossa**, acima qualificado, para secretariá-. A presente Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima, admissão de novo acionista, bem como eleger a diretoria, cuja consecução deliberam que a sociedade passará a operar sob a denominação de **Fluir Holding e Gestão Patrimonial S.A.** e as atuais **7.005.000** quotas, representativas do capital social de **R$ 7.005.000,00**, totalmente integralizadas, serão transformadas em **7.005.000** ações ordinárias, nominativas, a serem emitidas ao atual sócio, Sr. **Carlos Alberto Amadeus Beltrami.** A sociedade admite neste ato como acionista o Sr. **Flávio Luis Nossa**, acima qualificado, que subscreve e integraliza ao capital da companhia o valor **R$ 1,00**. Com a referida integralização a companhia emite a favor do Sr. **Flávio Luis Nossa** 1 única **ação preferencial**, nominativa, de valor nominal de R$ 1,00. Desta forma, o capital social da sociedade passa para **R$ 7.005.001,00**, totalmente subscrito e integralizado, dividido da seguinte forma: **(i) 5.005.000** ações ordinária, nominativas, totalizando o valor **R$ 5.005.000,00**, referente as quotas de participação societária da Fluir Automação Pneumática Ltda., CNPJ/MF nº 71.693.527/0001-97, com sede na Avenida Modesto José Moreira Junior, nº 36-49, Portal, Mirassol-SP, NIRE 3560074711-4, conferidas pelo acionista **Carlos Alberto Amadeus Beltrami**; **(ii) 2.000.000** ações ordinárias, nominativas, totalizando o valor R$ 2.000.000,00, conferidos pelo acionista **Carlos Alberto Amadeus Beltrami**; e **(iii) 1** ação preferencial, nominativa, conferido pelo acionista **Flávio Luis Nossa.** O capital social está dividido entre os acionistas da seguinte forma: **Carlos Alberto Amadeus Beltrami:** 7.005.000 Ações Ordinárias; 7.005.000 Ações; R$7.005.000,00. **Flávio Luis Nossa:** 1 Ação Preferencial; 1 Ação; R$1,00. **Total: 7.500.000 Ações Ordinárias; 1 Ação Preferencial; 7.500.001 Ações; R$7.005.001,00.** Logo em seguida passou-se a eleger a Diretoria com mandado de 3 anos, ficando todos os membros considerados empossados a partir da data de assinatura deste instrumento da seguinte forma: **(i) Carlos Alberto Amadeus Beltrami**, acima qualificado, para o cargo de Presidente; e **(ii) Flávio Luis Nossa**, acima qualificado, para o cargo de Secretário. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros da Diretoria eleitos. São José do Rio Preto, SP, 23/08/2024. **Carlos Alberto Amadeus Beltrami** – Presidente; **Flávio Luis Nossa** – Secretário. **Clóvis Henrique de Moura** OAB/SP 152.679. **Estatuto da Fluir Holding e Gestão Patrimonial S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Cláusula Primeira.** A companhia adota o seguinte a denominação empresarial **Fluir Holding e Gestão Patrimonial S.A. Cláusula Segunda.** A companhia terá sua sede na Praça Betione, 80, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP., CEP 05.458-03. **Cláusula Terceira.** A companhia terá por objeto: **a.** Locação de Imóveis Próprios – **CNAE nº 68.10-2/02**; **b.** Compra e Venda de Imóveis Próprios **– CNAE nº 68.10-2/01**; **c.** Loteamento de Imóveis Próprios **– CNAE nº 68.10-2/03**; **d.** Gestão de Participações Societárias **– CNAE nº 64.62-0/00**; e **e.** Atividades de Sociedades de Participação **– CNAE nº 64.62-0/00. Cláusula Quarta.** A companhia iniciou suas atividades a partir de 01/08/2024 e seu prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações. Cláusula Quinta.** O capital social da companhia é de **R$ 7.005.001,00**, dividido em 7.005.001 ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: **(i) 5.005.000** ações ordinária, nominativas, de valor nominal de R$ 1,00 cada, totalizando o valor R$ 5.005.000,00 referente a conferência de quotas de participação societária da Fluir Automação Pneumática Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.693.527/0001-97, com sede na Avenida Modesto José Moreira Junior, 36-49, Bairro Portal, Mirassol, SP, CEP 15.133-272, com registro na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 3560074711-4; **(ii) 2.000.000** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R$ 1,00, totalizando o valor R$ 5.005.000,00, em moeda corrente nacional; e **(iii) 1** ação preferencial, nominativa, de valor nominal de R$ 1,00, em moeda corrente nacional. **§ 1º.** O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: **a.** pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e **b.** pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral. **§ 2º.** Na hipótese de aumento de capital pelo acionista, o outro terá o prazo de 30 dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações. **Cláusula sexta.** Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Cláusula sétima.** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Capítulo III – Da Administração da Sociedade. Cláusula oitava.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 diretores, sendo ao menos um acionista. **Parágrafo único.** Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral, com o exercício por 3 anos, podendo ser reeleitos. **Cláusula nona.** Os diretores, em conjunto de 2 sendo pelo menos um acionista, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência. **Cláusula décima.** A diretoria proporá, às assembleias gerais, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade. **Parágrafo único.** A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Cláusula décima primeira.** O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados. **§ 1º.** Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria. **§ 2º.** Quando se vagar um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleição do novo titular até o término do mandato em curso. **§ 3º.** O quórum mínimo para deliberações é de 2 diretores, sendo pelo menos 1 acionista. **§ 4º.** Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama, que será transcrito na ata. **Cláusula décima segunda.** Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Cláusula décima terceira.** A companhia poderá eleger Conselho Fiscal que será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, que lhes fixará honorários. **Cláusula décima quarta.** O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere. **Capítulo V – Da Assembleia Geral e Nomeação de Procuradores. Cláusula décima quinta.** Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei. **Parágrafo único.** As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação. **Cláusula décima sexta.** Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o recibo de depósito de suas ações. **Cláusula décima sétima.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/2 do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo único.** A assembleia geral, após instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia. **Cláusula décima oitava.** A assembleia geral poderá nomear procuradores com poderes específicos para praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência, especialmente para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da companhia. **Capítulo VI – Dos Fundos Sociais e dos Dividendos. Cláusula décima nona.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais. **Cláusula vigésima.** O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: **a.** 5% para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e **b.** O restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade. **Cláusula vigésima primeira.** Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral. **Cláusula vigésima segunda.** Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 anos, prescreverão em benefício da sociedade. **Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias. Cláusula vigésima terceira.** O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial do Estado São Paulo, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até 31/12/2024. **Cláusula vigésima quarta.** Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. **Cláusula vigésima quinta.** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/1976, e legislação posterior. Finda a leitura do estatuto a seguir descrito. Os diretores nomeados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em três (3) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes. São José do Rio Preto, SP, 23/08/2024. **Carlos Alberto Amadeus Beltrami** – Presidente; **Flávio Luis Nossa** – Secretário. **Clovis Henrique de Moura** OAB/SP 152.679. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE nº 35.300.645.553 en 27/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,6352 / R$ 5,6358 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,6198 / R$ 5,6218 *
Turismo - R$ 5,6593 / R$ 5,8393
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
no dia: 1,18%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,95%
Pontos: 136.041
Volume financeiro: R$ 20,713 bilhões
Maiores altas: Gerdau PN (2,27%), CSN Mineração ON (1,62%), Natura ON (1,01%)
Maiores baixas: Azul PN (-24,14%), Eztec ON (-4,85%), Pão de Açúcar ON (-4,56%)
S&P 500 (Nova York): -0,0%
Dow Jones (Nova York): 0,59%
Nasdaq (Nova York): -0,23%
CAC 40 (Paris): 0,84%
Dax 30 (Frankfurt): 0,69%
Financial 100 (Londres): 0,43%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,02%
Hang Seng (Hong Kong): 0,53%
Shanghai Composite (Xangai): -0,5%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,27%
Merval (Buenos Aires): 0,09%
IPC (México): 1,33%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%

Negócios

Mercado brasileiro é concentrado e precisa de aviões menores, diz Embraer

Com pouca presença de aviões da Embraer na frota, o mercado brasileiro é concentrado e precisa ampliar a conectividade por meio de aeronaves menores usadas em voos regionais, afirma Rodrigo Souza, vice-presidente de aviação comercial da fabricante brasileira.

Segundo o executivo, que participou de evento do setor em São Paulo nesta quinta-feira (29), os aviões da fabricante que são menores em relação aos modelos mais famosos da Boeing e da Airbus seriam uma alternativa para a descentralização do mercado no país. "Não dá para fazer novas rotas com aviões de 200 assentos", disse, ao ser questionado pela Folha.

O CEO da fabricante, Francisco Gomes Neto, diz ficar feliz em ver o governo brasileiro tentando ajudar a companhia. Segundo ele, apenas 12% das aeronaves utilizadas pelas empresas aéreas do país são da Embraer.

"Em outros países onde se produz avião, o percentual de aviões fabricados no próprio país passa de 40% da frota. No Brasil, são 12% porque só uma empresa aérea voa com aviões [da Embraer]", afirma Gomes Neto, referindo-se à Azul.Durante evento da Embraer no interior de São Paulo em julho, o presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Aloizio Mercadante, havia dito que as companhias aéreas do país (Gol, Latam e Azul) precisariam comprar aviões da fabricante brasileira se quisessem ter acesso a um financiamento do banco.

No entanto, durante entrevista a jornalistas em evento do Santander nesta quarta-feira (28), o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, disse que o governo não tinha como obrigar as companhias aéreas a encomendarem aviões da Embraer. Ele afirmou, porém, que o ministério está tentando fazer com que as empresas se sensibilizem com o tema.

Segundo a Embraer, a empresa já não estava contando com essa obrigação de compra de aeronaves por parte das companhias brasileiras.

Também nesta quarta, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que permite o uso do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil) para a concessão de empréstimos para companhias aéreas via BNDES. PauloMartins/Folhapress-

Fenômeno de vendas, Carmed lança em setembro nova collab com sabores Fini

A Cimed e a Fini anunciam a nova coleção da collab Carmed Fini com três novos aromas: Minhoca, Amora e Amora Intenso, trazendo inovação e estratégias de engajamento direto com o público. A nova coleção chega às prateleiras das farmácias no dia 09 de setembro.

A Cimed produzirá cerca de 4,5 milhões de unidades para atender a demanda prevista com o lançamento. Em 2023, a marca faturou R$400 milhões com a collab, contribuindo para os R$1 bilhão em receitas da Cimed com Carmed, um crescimento de 2000% em relação ao ano anterior.

"Nossa estratégia é expandir e intensificar a atuação no universo da maquiagem, que são tendências globais em beauty. O retorno dessa parceria reforça nosso pioneirismo em hidratantes labiais, que este ano vai faturar R$ 500 milhões. Estamos revivendo a febre de Carmed Fini, unindo nostalgia e inovação para surpreender nossos consumidores." comenta Karla Felmanas, VP da Cimed.

A nova coleção foi inspirada em outros sabores icônicos das balas Fini. O sabor Minhoca tem como característica ser da cor azul, mas fica incolor nos lábios. Seu sabor é azedinho como a bala e tem aroma de maçã verde. Já o Amora e Amora Intenso têm cores inspiradas nas diferentes tonalidades das amoras Fini. IstoÉDinheiro

Ações da Azul desabam em meio a receio sobre opções da empresa para lidar com dívida

As ações da Azul desabavam mais de 20% na bolsa paulista no final da manhã desta quinta-feira (29), renovando mínimas históricas, em meio a preocupações de investidores com eventuais estratégias que a companhia aérea possa buscar para lidar com suas dívidas.

Por volta de 11h45:, os papéis desabavam 21,38%, a R$ 5,7, pior desempenho com folga do Ibovespa, que cedia 0,74%.

De acordo com reportagem da Bloomberg News publicada na quarta (28), citando pessoas familiarizadas com o assunto, a Azul está avaliando opções que vão desde uma oferta de ações até a apresentação de um pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos para fazer frente às obrigações de dívida que se aproximam.

Segundo uma fonte da Bloomberg, a Azul tenta evitar um pedido de recuperação judicial e agora está trabalhando com o Citi para uma potencial oferta de ações ou emissão de novas dívidas por meio de sua unidade de carga.

A companhia, ainda de acordo com a Bloomberg, também estuda uma possível fusão com a Gol, que hoje passa por um processo de recuperação judicial nos EUA. A fusão seria uma estratégia para convencer os credores de que uma nova companhia teria menos dívidas e melhores perspectivas de crescimento. Essa abordagem, porém, é vista como menos atraente, considerando as urgentes necessidades de caixa da Azul e os fracos resultados financeiros da empresa.

A Gol entrou com pedido de recuperação judicial nos EUA, tendo que lidar com US$ 2,7 bilhões (R$ 15,23 bilhões) em passivos de curto prazo e realizar mais de uma dezena de trocas de dívidas. Três outras companhias aéreas da América Latina Avianca, Latam e Aeromexico também entraram com o pedido nos últimos anos.

A Azul foi a única entre o trio de companhias aéreas dominantes do Brasil que não entrou em recuperação judicial após a pandemia de Covid-19. Em vez disso, a empresa conseguiu empurrar os vencimentos por meio de uma troca de títulos em junho de 2023. Folhapress